



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

LEI Nº 702, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

“DÁ NOME A RUA INONIMADA NO CENTRO DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI “.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de “José Soares Filho (Zé Pequeno)” a rua situada no Centro da Cidade, que inicia na Avenida Petrônio Portela e vai até a Câmara dos Vereadores de Angical do Piauí-PI.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal